

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças  
e dos Ministros de Estado  
e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

### Portaria n.º 780/2015

Considerando a necessidade de proceder à reconfiguração do dispositivo dos adidos de defesa, de forma a assegurar que a sua distribuição corresponde às exigências hoje colocadas pelas relações externas, no âmbito da defesa nacional;

Considerando a necessidade de adaptar o dispositivo dos adidos de defesa às prioridades definidas pelo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março;

Considerando a importância estratégica da OTAN, da UE, da CPLP e da Iniciativa 5+5 Defesa para Portugal;

Considerando a crescente importância estratégica da região do Golfo da Guiné para Portugal;

Considerando o aprofundamento do relacionamento bilateral com alguns países amigos, por via de instrumentos jurídicos no âmbito da defesa;

Considerando as ações de treino, formação e educação na área da defesa desenvolvidas com alguns países;

Considerando a crescente importância do papel dos adidos de defesa na promoção da economia da defesa;

Considerando a importância de assegurar a implementação de um dispositivo de adidos de defesa que respeite uma lógica de reciprocidade;

Considerando a imperiosa necessidade de ajustar o dispositivo estabelecido pela Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, alterada pelas Portarias n.º 743/2004, de 30 de junho, e n.º 117/2010, de 2 de fevereiro, a fim de assegurar uma gestão rigorosa e criteriosa da despesa pública;

Assim:

1.º Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º O elenco dos adidos e dos respetivos gabinetes é o que consta no quadro anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria são suportados pelo capítulo 02 — Estado-Maior-General das Forças Armadas.

3.º O presente dispositivo será implementado até 31 de dezembro de 2018.

4.º São revogadas as portarias n.º 1001/99, de 10 de novembro, n.º 743/2004, de 30 de junho e n.º 117/2010, de 2 de fevereiro.

5.º A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de setembro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

### ANEXO

#### Dispositivo de Adidos de Defesa Residentes e Não Residentes

| Representações diplomáticas | Adidos e adjuntos         |                         | Gabinete   |          |          |                      | Efetivos totais | Acumulações dos adidos, enquanto não residentes |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|----------|----------|----------------------|-----------------|---|
|                             | Adido de defesa residente | Adido de defesa adjunto | Secretário | Tradutor | Condutor | Arquivista/amanuense |                 |   |
| Ancara .....                | 1                         | —                       | —          | —        | —        | —                    | 1               | Bucareste, Nova Deli                            |
| Argel .....                 | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Cairo, Tripoli                                  |
| Berlim .....                | 1                         | —                       | —          | 1        | —        | 1                    | 3               | Estocolmo, Oslo, Varsóvia                       |
| Bissau .....                | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Dacar   |
| Brasília .....              | 1                         | —                       | —          | —        | —        | —                    | 1               | Buenos Aires, Montevideo, Santiago do Chile     |
| Cidade da Praia .....       | 1                         | —                       | —          | —        | —        | —                    | 1               |   |
| Dili .....                  | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Camberra, Jacarta                               |
| Luanda .....                | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Brazzaville, Kinshasa, Windhoek                 |
| Madrid .....                | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Bogotá, Lima, Londres                           |
| Maputo .....                | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Adis Abeba, Pretória                            |
| Paris .....                 | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Atenas, Haia, Roma                              |
| Pequim .....                | 1                         | —                       | —          | 1        | —        | —                    | 2               |   |
| Rabat .....                 | 1                         | —                       | —          | —        | —        | —                    | 1               | Tunes, Nouakchott                               |
| São Tomé .....              | 1                         | —                       | —          | —        | —        | —                    | 1               | Libreville, Malabo                              |
| Washington .....            | 1                         | —                       | —          | —        | —        | 1                    | 2               | Otava   |
| <i>Totais</i> .....         | 15                        | 0                       | 0          | 2        | 0        | 9                    | 26              |   |

208994285

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças  
e do Ministro da Defesa Nacional

### Despacho n.º 11427/2015

Considerando que, com o início da reforma das Forças Armadas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 19 de abril, e tendo em consideração a Diretiva Ministerial Complementar para a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas —

Reforma “Defesa 2020”, constante do Despacho n.º 7234-A/2014, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de junho, e a Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar, constante no Despacho n.º 11400/2014, de 3 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, foram revistos os documentos estratégicos estruturantes da defesa nacional, em particular o dispositivo de forças e o Plano de Redução do Dispositivo Territorial, dando assim origem à revisão da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM), através da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio;

Considerando que a referida Lei Orgânica estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos no financiamento das medidas e projetos nela previstos;

Considerando que, em articulação com os órgãos próprios das Forças Armadas, tendo presente a necessária adequação do parque imobiliário e de infraestruturas militares às transformações decorrentes da realização dos objetivos estratégicos da defesa nacional, foi definido o universo de imóveis a disponibilizar suscetível de ser rentabilizado;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, os imóveis a rentabilizar constam de despacho

dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional;

Assim, determina-se que os imóveis abrangidos pelo regime estabelecido na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, são os constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

## ANEXO

## Lista de imóveis passíveis de rentabilização ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares

| Concelho            | Identificação          | Designação  |
|---------------------|------------------------|---|
| Abrantes            | PM 20/Abrantes         | Edifício da Rua de Angola, 5  |
| Águeda              | PM 5/Águeda            | Terreno com 1200 m <sup>2</sup> para construção blocos habitacionais                    |
| Albufeira           | S2.09.F03.11           | Residência do faroleiro, composta por um edifício                                       |
| Almada              | PM 1/Almada            | Bateria da Raposeira  |
| Almada              | PM 10/Almada           | Moradia para oficial na Trafaria  |
| Almada              | PM 13/Almada           | Plano inclinado da Trafaria   |
| Almada              | PM 14/Almada           | Estrada de serventia das baterias da Raposeira e Alpenas                                |
| Almada              | PM 17/Almada           | Estrada militar da Raposa   |
| Angra do Heroísmo   | PM57/Angra do Heroísmo | Casa, Palhoça ou Barracão   |
| Angra do Heroísmo   | UI 531                 | Depósito de combustível   |
| Aveiro              | PM 1/Aveiro            | Carreira de tiro de Esgueira  |
| Aveiro              | PM 7/Aveiro            | Quartel de Sá (a)   |
| Aveiro              | UI 643                 | PT8   |
| Azambuja            | UI 421                 | Vila Nova da Rainha (Rádio Farol)   |
| Barreiro            | PM 2/Barreiro          | Quartel de Coima (Terrenos)   |
| Beja                | PM 11 Beja             | Campo para Instrução Tática, Técnica e Carreira de Tiro da Cabeça de Ferro (2 parcelas) |
| Braga               | PM 17/Braga            | Terrenos a oeste da Rua do Regimento de Infantaria n.º 8                                |
| Cadaval             | UI 171 (Parte)         | Serra de Montejunto — Aquartelamento da Estação de Radar n.º 3                          |
| Cadaval             | UI 609                 | Serra de Montejunto — Carreira de Tiro  |
| Caldas da Rainha    | C2.01.F01.11 (Parcela) | Terreno adjacente ao posto marítimo da Foz do Arelho com 14 620 m <sup>2</sup>          |
| Cascais             | PM 27/Cascais          | Posto de Comando do Grupo de Contra bombardeamento do Norte                             |
| Cascais             | PM 33/Cascais          | Posto de Observação da Bateria de Alcabideche   |
| Cascais             | C3.04.F01.12 (Parcela) | Terreno adjacente ao Farol do Cabo da Roca  |
| Cascais             | C3.07.F05.11           | Posto de Vigilância da Boca do Inferno  |
| Cascais             | C3.08.M01.11           | Ex-Estação Rádio Naval de Cascais junto ao Forte de N.ª Sr.ª da Luz                     |
| Cascais             | C3.09.F01.11           | Estação Salva Vidas da Parede   |
| Castanheira de Pêra | UI 458                 | Cavalete/Lousã — Instalações no Cavalete  |
| Chaves              | PM 3/Chaves            | Forte de São Neutel   |
| Coimbra             | PM 4/Coimbra           | Estrada Militar de Santa Clara  |
| Coimbra             | PM 7/Coimbra           | Convento de Santa Clara   |
| Coimbra             | PM 12/Coimbra          | Posto de rádio militar (b)  |
| Coimbra             | PM 13/Coimbra (parte)  | Quartel da Graça ou da Sofia  |
| Constância          | PM 2/Constância        | Central elevatória e poços de captação de água  |
| Constância          | PM 3/Constância        | Estação elevatória e Reelevatória do CIM, poços de captação e canalização               |
| Espinho             | PM 1/Espinho           | Carreira de tiro de Espinho   |
| Espinho             | PM 5/Espinho           | Residência do diretor da carreira de tiro   |
| Espinho             | PM 6/Espinho           | Construções na praia  |
| Esposende           | N2.05.F02.12           | Capitania do Porto de Viana do Castelo: Forte de São João Baptista                      |
| Esposende           | N3.01.M01.11 (Parcela) | Estação Rádio Naval Almirante Ramos Pereira — RX, composto por 16 edifícios — Apúlia    |
| Estremoz            | PM 7/Estremoz          | Terreno exterior entre os baluartes de Santa Bárbara e o das Fardas                     |
| Estremoz            | PM 12/Estremoz         | Baluarte da Rainha Santa Isabel — terraplano interior                                   |
| Estremoz            | PM 13/Estremoz         | Baluarte de Santa Bárbara ou das Ferrarias  |
| Estremoz            | PM 14/Estremoz         | Baluarte das Fardas ou da Cruz  |
| Estremoz            | PM 16/Estremoz         | Terrenos adjacentes à muralha interior do castelo (lado poente)                         |
| Estremoz            | PM 23/Estremoz         | Casa da Guarda do Paiol de Santa Bárbara e faixa de terreno contígua                    |
| Estremoz            | PM 24/Estremoz         | Casa das Fardas   |
| Estremoz            | PM 25/Estremoz         | Paiol do baluarte da Santa Bárbara ou das Ferrarias do Castelo                          |
| Estremoz            | PM 35/Estremoz         | Terraplano interior adjacente ao Baluarte das Fardas                                    |
| Estremoz            | PM 40/Estremoz         | Cozinha anexa à Casa das fardas   |
| Estremoz            | PM 42/Estremoz         | Casa da Guarda às Portas de Santo António   |
| Estremoz            | PM 48/Estremoz         | Casa de Engenharia  |
| Estremoz            | PM 49/Estremoz         | Quartéis no Largo de Santa Maria  |
| Évora               | PM 18/Évora            | Carreira de Tiro do Montinho de Ferro (a)   |
| Évora               | PM 21/Évora            | Capela do Senhor Jesus da Pobreza   |
| Évora               | PM 25/Évora            | Clube de Sargentos da GM de Évora   |
| Évora               | PM 27/Évora            | Instalações na Avenida de Barahona  |
| Évora               | UI 437                 | Herdade da Esparragosa — terreno de Évora (destinado a centro de emissores)             |
| Faro                | PM 16/Faro             | Quartel de Guilhim  |
| Faro                | PM 17/Faro             | Terreno com a área de 840 m <sup>2</sup> na Rua de Berlim                               |
| Faro                | S3.04.M03.11           | Terreno na Ilha da Culatra  |
| Figueira da Foz     | PM 4/Figueira da Foz   | Carreira de Tiro do Paião   |

| Concelho          | Identificação                       | Designação   |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Figueira da Foz   | PM 8/Figueira da Foz                | Quartel da Lapa (a), (c)   |
| Figueira da Foz   | PM 12/Figueira da Foz               | Terreno da Várzea  |
| Figueira da Foz   | PM 13/Figueira da Foz               | Edifícios habitacionais  |
| Figueira da Foz   | N8.03.F02.11                        | Forte de Santa Catarina  |
| Funchal           | PM 24/Funchal                       | Paiol Geral do Funchal   |
| Funchal           | M1.08.F01.11                        | Blocos habitacionais do Farol de São Jorge   |
| Horta             | PM 4/Horta                          | Forte da Guia  |
| Horta             | PM 7/Horta                          | Carreira de tiro da Horta  |
| Horta             | PM 21/Horta                         | Quartel do Carmo   |
| Horta             | PM 50/Horta                         | Posição de Espalamaca  |
| Horta             | A8.01.M02.11                        | Posto de Controlo na Horta   |
| Horta             | A8.02.M03.11                        | Residência das Pedreiras   |
| Leiria            | PM 4/Leiria                         | Antigo hospital militar  |
| Leiria            | PM 5/Leiria                         | Antigo seminário   |
| Leiria            | UI 451                              | Centro de recetores de Segodim   |
| Leiria            | UI 452                              | Instalações de Coimbrão 1  |
| Leiria            | UI 453                              | Instalações de Coimbrão 2  |
| Leiria            | UI 455                              | Instalações do Facho   |
| Leiria            | UI 456                              | Instalações de Carvide   |
| Leiria            | UI 457                              | Instalações no Trevim  |
| Lisboa            | PM 5/Lisboa                         | Garagem militar na Calçada da Ajuda  |
| Lisboa            | PM 7/Lisboa                         | Hospital Militar de Belém  |
| Lisboa            | PM 8/Lisboa                         | Quartel de Baixo da Calçada da Ajuda (a)   |
| Lisboa            | PM 38/Lisboa (parte)                | Quartel da Graça   |
| Lisboa            | PM 39/Lisboa                        | Hospital Militar da Estrela  |
| Lisboa            | PM 40/Lisboa                        | Cerca do Convento da Estrela — Ala sul   |
| Lisboa            | PM 42/Lisboa (parte)                | Quartel de Sapadores — 2 parcelas  |
| Lisboa            | PM 48/Lisboa (parte)                | Fundição de Baixo (a)  |
| Lisboa            | PM 65/Lisboa (parte)                | Colégio de Campolide   |
| Lisboa            | PM 85/Lisboa                        | Estrada Militar do Alto do Duque   |
| Lisboa            | PM 123/Lisboa                       | Palácio e Quinta da Alfarrobeira   |
| Lisboa            | PM 129/Lisboa                       | Posto Tavares (a)  |
| Lisboa            | PM 131/Lisboa                       | Edifício da Rua das Necessidades n.ºs 1 e 3  |
| Lisboa            | PM 133/Lisboa                       | Residências de sargentos no Forte Alto do Duque  |
| Lisboa            | PM 162/Lisboa                       | Residência dos fiéis dos paíóis da Ameixoeira e do Grafanil  |
| Lisboa            | PM 190/Lisboa                       | Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre Deus  |
| Lisboa            | PM 210/Lisboa                       | Residência da Bateria Malpenteada  |
| Lisboa            | PM 218/Lisboa                       | Prédios na Rua da Junqueira, 327,329, 331  |
| Lisboa            | PM 219/Lisboa                       | Prédios na Rua da Junqueira, 314, e Travessa da Alfandega Velha, 79  |
| Lisboa            | C4.12.M06.11                        | Hospital da Marinha  |
| Loures            | PM 46/Loures                        | Mina de água de Sacavém  |
| Loures            | PM 68/Loures                        | Posto Militar de Camarate  |
| Monchique         | UI 706                              | Zona turística de Monchique  |
| Monção            | N1.02.F01.11                        | Posto de Vigilância de Valinha   |
| Montijo           | UI 481                              | TACAN (Antigo)   |
| Nazaré            | C1.04.F02.11                        | Terreno com 4680 m <sup>2</sup> junto ao Porto da Nazaré   |
| Nazaré            | C1.03.F01.11                        | Forte de S. Miguel Arcanjo   |
| Oeiras            | PM 7/Oeiras                         | Bateria, Forte ou Paiol de São Gonçalo, Ramal de serventia e terrenos anexos   |
| Oeiras            | PM 16/Oeiras                        | Palácio e Quinta de Caxias   |
| Oeiras            | PM 27/Oeiras                        | Terrenos da Charneca (a sul da Bateria das Antas)  |
| Oeiras            | PM 33/Oeiras                        | Bateria do Torneiro  |
| Oeiras            | PM 97/Oeiras                        | Estrada de ligação da bateria das Antas — Lage   |
| Oeiras            | PM 99 e 111/Oeiras                  | Posto Militar de Valejas ou da Bica e anexo ao Posto Militar de Valejas  |
| Oeiras            | PM 112/Oeiras                       | 2 Parcelas de terreno: uma com 108 m <sup>2</sup> , junto à Fundição de Oeiras e outra com 560 m <sup>2</sup> a SW do Quartel da Medrosa |
| Oeiras            | C4.07.M02.11                        | Ex-Estação Rádio Naval “Comandante Nunes Ribeiro”, polo recetor de Al-gés  |
| Oeiras            | C4.02.M02.11                        | Forte do Areeiro   |
| Paços de Ferreira | UI 172                              | Estação Radar n.º 2 (aquartelamento)   |
| Paços de Ferreira | UI 623                              | Serra do Pilar (carreira de tiro)  |
| Paços de Ferreira | UI 628                              | UI 628 — Serra do Pilar (Terreno da antiga Torre do Altimetro)   |
| Penafiel          | PM 2/Penafiel                       | Quartel de Penafiel (a)  |
| Penafiel          | PM 3/ Penafiel                      | Paiol de Penafiel (a)  |
| Penamacor         | UI 482                              | Centro de Treino e Sobrevivência (Emboque)   |
| Ponta Delgada     | PM 3/Ponta Delgada                  | Bateria do Pico da Castanheira   |
| Ponta Delgada     | PM 51/Ponta Delgada                 | Residencial Interilhas   |
| Ponta Delgada     | PM 55/Ponta Delgada                 | Quartel de Belém em Ponta Delgada  |
| Portalegre        | PM 1/Portalegre                     | Quartel de S. Francisco  |
| Porto             | PM 13/Porto                         | Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e OGFE  |
| Porto             | PM 21/Porto                         | Quartel de S. Brás   |
| Porto Santo       | M <sup>2</sup> .01.F01.11 (parcela) | Terreno anexo ao edifício da Capitania   |
| Rio Maior         | UI 435                              | Instalações dos Candeeiros   |
| Santiago do Cacém | PM 2/Santiago do Cacém              | Prédio rústico na Herdade da Maria da Moita  |
| S. Roque do Pico  | A7.02.F03.13                        | Terreno com 4522 m <sup>2</sup> na Rua das Amoreiras em S. Roque do Pico   |
| Sesimbra          | C6.02.F02.11                        | Ex-Estação Salva Vidas do Portinho da Arrábida   |
| Setúbal           | PM 11/Setúbal                       | Bateria do Casalinho   |
| Setúbal           | PM 12/Setúbal                       | Terrenos anexos à torre do Outão   |

| Concelho               | Identificação               | Designação   |
|------------------------|-----------------------------|--|
| Setúbal                | PM 13/Setúbal               | Quartel da Azeda de Baixo  |
| Setúbal                | PM 25/Setúbal               | Edifício da Praça do Bocage  |
| Setúbal                | PM 28/Setúbal               | Estrada de serventia da Bateria do Casalinho                         |
| Setúbal                | PM 33/Setúbal (parte)       | Carreira de tiro da Fonte da Talha                                   |
| Setúbal                | PM 37/Setúbal               | Bateria de Albarquel e posto de comando                              |
| Setúbal                | PM 38/Setúbal               | Bateria do Outão   |
| Setúbal                | PM 39/Setúbal               | Moinho da Desgraça, terrenos anexos e postos de comando das baterias |
| Sintra                 | PM 23/Sintra (parte)        | Talhão 8, a destacar do PM 23/Sintra —Quinta Nova de Queluz          |
| Sintra                 | PM 23/Sintra (parte)        | Quinta Nova de Queluz  |
| Sintra                 | UI 413                      | Granja do Marquês (DF Sintra)  |
| Tomar                  | PM 1/Tomar (parte)          | Quartel de São Francisco   |
| Tomar                  | UI 431                      | Instalações Choraforme   |
| Torres Novas           | PM 1/Torres Novas           | Edifício do Antigo Hospital (a)                                      |
| Torres Novas           | PM 2/Torres Novas           | Quartel de Torres Novas (a)  |
| Torres Novas           | PM 4/Torres Novas           | Mina de Bueno Amor (a)   |
| Torres Novas           | PM 9/Torres Novas           | Picadeiro Exterior (a)   |
| Valença                | N1.04.F01.11                | Posto de Vigilância S. Pedro da Torre                                |
| Vila do Porto          | PM 11/Vila do Porto         | Terreno dos Cabrestantes   |
| Vila Franca de Xira    | UI 691                      | Vivenda do Comandante  |
| Vila Franca de Xira    | UI 692                      | Vivenda no Bairro das OGMA   |
| Vila Nova da Barquinha | PM 5/Vila Nova da Barquinha | Central Elevatória do Zêzere ou Lagar do Rio                         |
| Vila Praia da Vitória  | UI 506                      | Centro de Emissores/Antigas Instalações Ajuda Rádio                  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 508                      | Comunicações UHF, VHF  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 511 (parte)              | Parcelas a destacar fora do corredor de acesso                       |
| Vila Praia da Vitória  | UI 512 (parte 1)            | Zona da Secção de Recrutamento de Pessoal Civil                      |
| Vila Praia da Vitória  | UI 512 (parte 2)            | Zona em frente à Secção de Recrutamento                              |
| Vila Praia da Vitória  | UI 512 (parte 3)            | Terreno rústico sob o corredor de acesso à praia                     |
| Vila Praia da Vitória  | UI 513 (parte)              | Estrada Militar Juncal (estrada de transporte de pedra — 3.º troço)  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 516                      | Doca Pesca   |
| Vila Praia da Vitória  | UI 517 (parte)              | Bairro de Sargentos e terrenos contíguos                             |
| Vila Praia da Vitória  | UI 526                      | Depósitos de Combustível 1330 e 1331                                 |
| Vila Praia da Vitória  | UI 527 (parte)              | Depósito de Combustível 1340   |
| Vila Praia da Vitória  | UI 528                      | Depósitos de combustível 1341 e 1342 e depósito de água 1343         |
| Vila Praia da Vitória  | UI 529                      | Central de Bombagem dos Depósitos de Combustível                     |
| Vila Praia da Vitória  | UI 536 (parte)              | Centro de Comunicações de Aqualva                                    |
| Vila Praia da Vitória  | UI 544 (parte)              | Caminho Militar de Caldeira  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 545                      | Agropecuária   |
| Vila Praia da Vitória  | UI 550                      | Centro de Comunicações   |
| Vila Praia da Vitória  | UI 553                      | Paióis do Cabrito 1  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 554                      | Paióis do Cabrito 2  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 559                      | Centro de Recetores da BA 4  |
| Vila Praia da Vitória  | UI 561                      | Depósitos de Combustível enterrados do Pico do Celeiro               |
| Vila Praia da Vitória  | UI 564                      | Terrenos da exploração da Pedra                                      |
| Vila Praia da Vitória  | UI 572                      | Terreno no Monte da Guia — Ermida                                    |
| Vila Praia da Vitória  | A4.07.M04.11                | Terreno com 2904 m <sup>2</sup>                                      |
| Vila Real              | PM 14/Vila Real (Parte)     | Fraga da Almotolia   |
| Viseu                  | PM 2/Viseu                  | Carreira de tiro de Fragosela  |

(a) Imóveis com processo de ocupação a regularizar com o MAI (PSP e GNR).

(b) Dependente da realocação dos equipamentos de comunicação existentes.

(c) Regularização de ocupação de parcela com 1355 m<sup>2</sup>, pela CMFF.

208994293

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças  
e dos Ministros da Economia  
e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

### Despacho n.º 11428/2015

No final do passado mês de setembro foram conhecidos publicamente resultados de testes a emissões poluentes de viaturas equipadas com motores *diesel* da marca *Volkswagen*, concluindo-se pela existência de viaturas equipadas com um dispositivo que permite a manipulação de informação relativa a emissões poluentes.

Tais testes levaram a *Volkswagen* a admitir que possam existir 11 milhões de viaturas nestas circunstâncias, e em Portugal, de acordo com informação divulgada pela SIVA, estima-se que existam cerca de 94 mil viaturas das marcas *Volkswagen*, *Audi* e *Škoda* afetadas.

Considerando ser imprescindível que Portugal antecipe os impactos da crise da *Volkswagen*, designadamente as implicações ao nível económico, ambiental, fiscal, e da proteção e salvaguarda dos direitos dos consumidores, tendo sempre presente as coordenadas que serão adotadas a nível europeu;

Considerando ainda a assunção, por parte da *Volkswagen*, de responsabilidades globais junto dos Estados e dos Consumidores, torna-se manifestamente imprescindível delinear as linhas gerais de atuação do Governo Português perante tais circunstâncias e aferir o âmbito deste compromisso.

Nestes termos, determina-se:

1 — A criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de monitorizar e avaliar as linhas de atuação face aos impactos da crise da *Volkswagen*, assegurando o respeito pelo ambiente, a fiscalidade, os direitos dos consumidores e a proteção e salvaguarda dos interesses do Estado Português.

2 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- O Ministro da Economia, que coordena;
- O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
- O Secretário de Estado Adjunto e da Economia;